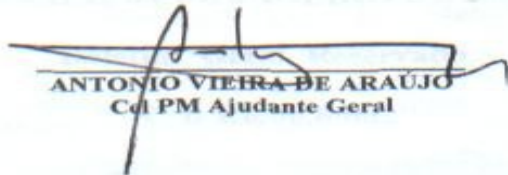


4ª P A R T E**IV – Justiça e Disciplina**

(Sem Alteração)

a) JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO
Cel PM Resp./p Comando Geral

CONFERE:


ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO
Cel PM Ajudante Geral

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 26 DE MAIO DE 2006

Boletim Geral

N° A 1.0.00.0 098



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 27 – (SÁBADO)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DA DGO - A Cargo da DGO

Oficial de Dia - Ten PM Idenir DP

GUARDA – A CARGO DO BPGd

Para o dia 28 – (DOMINGO)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DA DGO - A Cargo da DGO

Oficial de Dia - Ten PM Steice 5ª EMG

GUARDA – A CARGO DO BPGd

Para o dia 29 – (SEGUNDA-FEIRA)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DA DGO - A Cargo da DGO

Oficial de Dia - Ten PM Vilarim PIP

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

Lei n° 6.783/74, com proventos integrais, com base no Soldo de Cabo PM, conforme § 5° do Art.1° da LC n° 32/01, e a incorporação das gratificações previstas nos Incisos I, II, III, IV e V do Art.90 da Lei n° 10.426/90, e a Gratificação de Incentivo, nos termos do Art. 9°, da LC n° 27/99, regulamentada pelo Decreto n° 22.105/00, retroagindo seus efeitos à 23 MAI 04 e de acordo com o Encaminhamento n° 523/06 da DAJP/FUNAPE.

Soldo	R\$ 253,62
Grat. Capacit. Profis.	R\$25,36
Grat. Repres. Função	R\$48,62
Grat. Moradia R\$ 50,72; Grat. Exerc.	R\$ 25,36
Quinq.	R\$100,92
Grat. Incent.	R\$436,23
TOTAL	R\$ 940,83

(Republicada por ter saído com incorreção no original)

(Transcritas do DOE n° 093, de 19 MAI 2006)

3.0.0. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.1.0 Centro de Apoio ao Sistema de Saúde

3.1.1. Aviso de Dispensa de Licitação

Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação n° 007/06, Objeto: Aquisição de Materiais para Cirurgia Endovascular, a ser realizada na paciente mat. 609477-2, Sra Maria da Conceição de Lima, procedimento a ser realizado no Sistema de Saúde da PMPE, Valor do Contrato: de R\$ 64.341,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais), Fato Gerador: Caso de emergência, comprometendo a segurança de pessoa. Motivo da Escolha: Menor Preço. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93.

(Transcrito do DOE n° 093, de 19 MAI 2006)

4.0.0. ORIENTAÇÃO

Oriento a todos os Chefes, Comandantes e Diretores a, no âmbito de suas atribuições, e uma vez solicitados, autorizarem o funcionamento de núcleos cristãos no interior de suas respectivas OMEs, respeitando-se, obviamente, o ambiente militar e as normas administrativas de cada unidade. (Nota n° 010/2006/UNEV).

5.0.0. MENSAGEM BÍBLICA

O Deus eterno é a tua habitação, e por baixo estão os braços eternos; ele lançou o inimigo de diante de ti e disse: Destrói-o. (Deuteronômio 33:27)

N° 1020, de 18 MAI 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria n° 2740, de 30 DEZ 05, publicada no DOE de 31 DEZ 05, referente a Reforma por Incapacidade Física Definitiva, nos termos dos Artigos 96, Inciso IV e 97 da Lei n° 6.783/74, do Subtenente PM Mat. 14398-7, Luciano Moreira de Oliveira promovido ao Posto de 2° Tenente PM, conforme Art. 21 da LC n° 59/04, c/c a Portaria n° 302 do Comando Geral/PM, publicada em 29 MAR 05, nos termos do Art.83, Inciso IV da Lei n°10.426/90, com proventos proporcionais.

Soldo	R\$ 1.964,63
Quinq.(03)	R\$ 294,69
TOTAL (2.259,32 x 27÷ 30)	R\$ 2.033,39

--oo(0)oo--

N° 963, de 11 MAI 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Transferir, Ex-Offício, para a Reserva Remunerada, o 2° Sargento PM Mat. 10189-3, Moacir Pedro da Silva, promovido à Graduação de 1° Sargento PM, conforme Art. 21 da LC 59/04, c/c a Portaria n° 104 do Comando Geral/PM, publicada em 19 JAN 06, nos termos dos Artigos 88, Inciso II e 90 Inciso I, letra "d" da Lei n° 6.783/74, retroagindo seus efeitos a 13 SET 05 e de acordo com o Encaminhamento n° 285/06 da DAJP/FUNAPE, com proventos integrais.

Soldo	R\$ 1.615,99
Quinq.(05)	R\$ 404,00
TOTAL	R\$ 2.019,99

(Republicada por ter saído com incorreção no original)

--oo(0)oo--

N° 964, de 11 MAI 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Transferir, "Ex-Offício", para a Reserva Remunerada, o Cabo Mat. 10565-1, Josias Modesto da Silva nos termos dos Artigos 88 Inciso I e 89 da

3ª P A R T E**III – Assuntos Gerais e Administrativos****1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO****1.1.0. De Sargento****1.1.1. Requerimento Despachado**

1° Sgt RRPM Mat. 990558-8, Francisco Pereira Ramos – Pagamento do 13° Salário, 1/3 das férias, e o vencimento do mês de novembro, todos referentes ao ano de 2005: - **Deferido, quanto ao pagamento do 13° Salário referente ao ano de 2005, conforme o Encaminhamento n° 010/DEAJA, de 05 ABR 2006. Indeferido, quanto à 1/3 (um terço) das férias e o vencimento do mês de novembro, ambos de 2005, conforme informações prestadas pela Diretoria de Finanças em 26 JAN 2006 a 29 MAR 2006, respectivamente. A Diretoria de Finanças para providências de competência.** (Nota n° 1258/2006/DP-4).

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS**2.1.0. Da Secretaria de Administração e Reforma do Estado e Gerência Geral de Controle da Movimentação de Pessoal do Estado****N° 67, de 18 MAI 2006**

O Secretário de Administração e Reforma do Estado, resolve:

A Gerente Geral de Controle da Movimentação de Pessoal do Estado,

R E S O L V E:

I - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do Art. 130, da Lei n° 6.123, de 20 JUL 68, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 016, de 08 JAN 96, a partir da publicação.

Processo n°	Nome	Cargos/Funções	Mat.	Orgãos
8.2005.08.04151.8	José Roberto de Azevedo Melo	Soldado da Polícia Militar	307939	PMPE

(Transcrita do DOE n° 093, de 19 MAI 2006)

2.2.0. Da Polícia Militar de Pernambuco**Nº 025/19º BPM, de 16 MAI 2006****EMENTA:** Designa Defensor Dativo

O Comandante do 19º BPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JAN 95, c/c o Art. 4º da Portaria do CG nº 740, de 25 OUT 00, o qual submeteu a Processo de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina o Sd PM Mat. 990114-0/1ª CPM/19º BPM, Diegmar José da Silva, por força da Portaria nº 019, de 04 ABR 05, publicada no DOE, de 15 ABR 05; Considerando ainda que após a conclusão do referido processo administrativo, o supracitado soldado não apresentou suas razões de defesa e considerando por fim o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Comandante Geral no BG 090, de 16 MAI 2006 a fim de notificar o licenciado das imputações que lhe são atribuídas,

R E S O L V E:

I – Designar como Defensor Dativo do Soldado em epígrafe, o 2º Ten PM Mat. 990011-0, Mário Edson Tenório Costa Júnior, a fim de acompanhar o licenciado em suas alegações finais;

II – Tornar sem efeito a Portaria Adm. do 19º BPM nº 083, de 1º DEZ 05 que designou o Cap PM Mat. 2079-6, Mário Gouveia de Gusmão Júnior como Defensor Dativo do Soldado em epígrafe;

III – Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias úteis para a conclusão do processo administrativo;

IV – Determinar a publicação desta Portaria. Recife/PE, 16 MAI 2006. Elisio Cristóvão de Melo Viana – Ten-Cel PM Comandante do 19º BPM.

--oo(0)oo--

Nº 121, de 09 MAI 2006**EMENTA:** Torna Sem Efeito Portaria

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

Torres promovido à Graduação de Subtenente PM, conforme o Art.21 da LC nº 59/04 c/c a Portaria nº 476 do Comando Geral/PM, publicada em 07 ABR 06, com proventos integrais, nos termos do Art. 83, Inciso III da Lei nº10.426/90 e de acordo com o Encaminhamento nº 760/06 da DAJP/FUNAPE:

Soldo	R\$ 1.764,09
Quinq. (02)	R\$ 176,41
TOTAL	R\$ 1.940,50

--oo(0)oo--

Nº 1014, de 18 MAI 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Reformar por Incapacidade Física Definitiva, nos termos do Art. 96, Inciso V da Lei nº 6.783/74 o Soldado PM Mat. 30075-6, Elias Ribeiro de Carvalho promovido à Graduação de Cabo PM, conforme o Art.21 da LC nº 59/04 c/c a Portaria nº 482 do Comando Geral/PM, publicada em 07 ABR 06, com proventos integrais, nos termos do Art. 83, Inciso IV da Lei nº10.426/90 e de acordo com o Encaminhamento nº 760/06 da DAJP/FUNAPE:

Soldo	R\$ 890,30
Quinq. (01)	R\$ 44,52
TOTAL	R\$ 934,82

--oo(0)oo--

Nº 1015, de 18 MAI 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Reformar por Incapacidade Física Definitiva, nos termos do Art. 96, Inciso IV da Lei nº 6.783/74 o Soldado PM Mat. 910159-4, José Vieira dos Santos promovido à Graduação de Cabo PM, conforme o Art. 21 da LC nº59/04 c/c a Portaria nº 149 do Comando Geral/PM, publicada em 25 JAN 06, com proventos integrais, nos termos do Art. 83, Inciso III da Lei nº10.426/90 e de acordo com o Encaminhamento nº 777/06 da DAJP/FUNAPE:

Soldo	R\$ 890,30
Quinq.(01)	R\$ 44,52
TOTAL	R\$ 934,82

Nº 1011, de 18 MAI 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada, a Pedido, o 3º Sargento PM Mat. 16094-6, Macário Vicente Monteiro Pimentel, promovido à Graduação de 2º Sargento PM, conforme Art.21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 03 do Comando Geral/PM, publicada em 06 JAN 06, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei nº 6.783/74 e de acordo com o Encaminhamento nº 264/06 da DAJP/FUNAPE, com proventos integrais.

Soldo	R\$ 1.438,92
Qüinq.(04)	R\$ 287,78
TOTAL	R\$ 1.726,70

--oo(0)oo--

Nº 1012, de 18 MAI 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Reformar por Incapacidade Física Definitiva, nos termos do Art. 96, Inciso V da Lei nº 6.783/74 o Soldado PM Mat. 23.872-4, Edvaldo Gumercindo da Silva promovido à Graduação de Cabo PM, conforme o Art.21 da LC nº 59/04 c/c a Portaria nº 483 do Comando Geral/PM, publicada em 07 ABR 06, com proventos integrais, nos termos do Art. 83, Inciso IV da Lei nº 10.426/90 e de acordo com o Encaminhamento nº 760/06 da DAJP/FUNAPE:

Soldo	R\$ 890,30
Qüinq. (02)	R\$ 89,03
TOTAL	R\$ 979,33

--oo(0)oo--

Nº 1013, de 18 MAI 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Reformar por Incapacidade Física Definitiva, nos termos do Art.96, Inciso IV da Lei nº 6.783/74 o 1º Sargento PM Mat. 28615-0, Hélio Mendes

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a Portaria do Comando Geral nº 060, de 13 MAR 06, publicada no Diário Oficial do Estado nº 056, de 24 MAR 2006, tendo em vista o Cabo PM Mat. 10183-4/4º BPM, Severino Barros de Medeiros, já se encontrar na inatividade;

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cláudio José da Silva – Cel PM Comandante Geral.

--oo(0)oo--

Nº 271, de 22 FEV 2006

EMENTA: Licença para Tratar de Interesse Particular

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I - Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular (LTIP), a/c da data de publicação em DOE, com fundamento no Art. 64, § 1º, alínea "b" c/c o Art. 66 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74, ao 1º Ten QOPM Mat. 950702-7/Adido à DP, Cleiton Gomes de Carvalho;

II – Registrar que o requerente declarou que não deseja continuar contribuindo para o FUNAFIN durante o período da L.T.I.P;

III – Publicar esta Portaria em D.O.E. Cláudio José da Silva Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Romero de Paiva Souza Cel PM Diretor de Pessoal.

--oo(0)oo--

Nº 575, de 25 ABR 2006

EMENTA: Concede Auxílio-Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Anexo I do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94 e considerando o Parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no livro 19, página 140, de 20 MAR 2006,

R E S O L V E:

I - Conceder o Auxílio-Invalidez ao Sd PM Mat. 19229-0/4° BPM, Josemiro Sebastião da Silva, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei n° 10.426/90, c/c o Parecer n° 327/PGE, de 27 AGO 2002, a/c de 20 MAR 2006;

II - Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito a realização anual de Inspeção de Saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2° da Lei n° 10.426, de 27 ABR 90;

III - Publicar esta Portaria. Cláudio José da Silva Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Romero de Paiva Souza Cel PM - Diretor de Pessoal.

--oo(0)oo--

N° 576, de 25 ABR 2006**EMENTA:** Concede Auxílio-Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Anexo I do Decreto n° 17.589, de 16 JUN 94 e considerando o Parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no livro 19, página 139, de 20 FEV 2006,

R E S O L V E:

I - Conceder o Auxílio-Invalidez ao Cb PM Mat. 15903-4/APMP, José Carlos do Nascimento, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei n° 10.426/90, c/c o Parecer n° 327/PGE, de 27 AGO 2002, a/c de 20 FEV 2006;

II - Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito à realização anual de Inspeção de Saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2° da Lei n° 10.426, de 27 ABR 90;

III - Publicar esta Portaria. Cláudio José da Silva Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Romero de Paiva Souza Cel PM - Diretor de Pessoal.

--oo(0)oo--

N° 735, de 17 MAI 2006**EMENTA:** Prorrogação de Licença para tratar de Interesse Particular

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso X, do Decreto n.° 17.589, de 16 JUN 94,

PM, conforme Art. 21 da LC n°59/04, c/c a Portaria n° 28 do Comando Geral/PM, publicada em 06 JAN 06, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei n° 6.783/74 e de acordo com o Encaminhamento n° 286/06 da DAJP/FUNAPE, com proventos integrais.

Soldo	R\$ 1.364,01
Adic. Qüinq.(04)	R\$ 272,80
TOTAL	R\$ 1.636,81

--oo(0)oo--

N° 1009, de 18 MAI 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada, a Pedido, o Cabo PM Mat. 12320-0, Zaqueu Oliveira Rosas, promovido à Graduação de 3° Sargento PM, conforme Art. 21 da LC n°59/04, c/c a Portaria n° 106 do Comando Geral/PM, publicada em 19 JAN 06, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei n°6.783/74 e de acordo com o Encaminhamento n° 293/06 da DAJP/FUNAPE, com proventos integrais.

Soldo	R\$1.364,01
Qüinq.(04)	R\$ 272,80
TOTAL	R\$ 1.636,81

N° 1010, de 18 MAI 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada, a Pedido, o Cabo PM Mat. 14292-1, Marcos José da Silva promovido à Graduação de 3° Sargento PM, conforme Art. 21 da LC n°59/04, c/c a Portaria n° 09 do Comando Geral/PM, publicada em 06 JAN 06, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei n° 6.783/74 e de acordo com o Encaminhamento n° 455/06 da DAJP/FUNAPE, com proventos integrais.

Soldo	R\$1.364,01
Qüinq.(04)	R\$ 272,80
TOTAL	R\$ 1.636,81

2.3.0. Da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco

Nº 980, de 12 MAI 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Transferir, para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cabo PM Mat. 17555-2, Luiz Carlos de Sobral promovido à Graduação de 3º Sargento PM, conforme o Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 146 do Comando Geral/PM, publicada em 25 JAN 06, nos termos dos Artigos 88, Incisos I e 89 da Lei nº 6.783/74 e de acordo com o Encaminhamento nº 332/06 da DAJP/FUNAPE, com proventos integrais:

Soldo	R\$ 1.364,01
Quinq.(04)	R\$ 272,80
TOTAL	R\$1.636,81

--oo(0)oo--

Nº 981, de 12 MAI 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Reformar, por Incapacidade Física Definitiva, nos termos do Art.96, Inciso I V da Lei nº 6.783/74, o Soldado PM Mat. 24396-0, Marcílio José Lopes de Almeida, promovido à Graduação de Cabo PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº404 do Comando Geral/PM, publicada em 23 MAR 06, com proventos integrais, nos termos do Art. 83, Inciso III da Lei nº 10.426/90 e de acordo com o Encaminhamento nº 896/06 da DAJP/FUNAPE:

Soldo	R\$ 890,30
Quinq.(02)	R\$ 89,03
TOTAL	R\$ 979,33

--oo(0)oo--

Nº 1008, de 18 MAI 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada, a Pedido, o Cabo PM Mat. 12152-5, Eraldo Francisco da Luz, promovido à Graduação de 3º Sargento

R E S O L V E:

I – Conceder em prorrogação, para efeito de regularização, mais 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesse particular (LTIP), a/c de 1º ABR 2006, com fundamento no Art. 130, da Lei nº 6.123, de 20 JUL 68, na nova redação conferida pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 16, de 08 JAN 96, c/c o Art. 12, do Decreto nº 22.425, de 05 JUL 00, ao servidor público desta Corporação, Médico I SM-1, lotado no CMH , Mat. 940146-4, Clóvis de Souza Barbosa Neto;

II – Registrar que o requerente não fez opção quanto a contribuição para o FUNAFIN durante o período da L.T.I.P.;

III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Cláudio José da Silva – Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Romero de Paiva Souza Cel PM Diretor de Pessoal.

--oo(0)oo--

Nº 736, de 17 MAI 2006

EMENTA: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso X, do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I – Conceder em prorrogação, para efeito de regularização, mais 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesse particular (LTIP), a contar de 21 ABR 2006, com fundamento no Art. 130, da Lei nº 6.123, de 20 JUL 68, na nova redação conferida pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 16, de 08 JAN 96, c/c o Art. 12, do Decreto nº 22.425, de 05 JUL 00, à servidora pública desta Corporação, Enfermeira PCPM-NS, Mat. nº 940638-7, Maria do Bom Parto de Santana;

II – Registrar que a requerente declarou que não deseja continuar contribuindo para o FUNAFIN durante o período da L.T.I.P.;

III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Cláudio José da Silva – Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Romero de Paiva Souza Cel PM Diretor de Pessoal.

(Transcritas do DOE nº 093, de 19 MAI 2006)

2.3.0. Da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco

Nº 980, de 12 MAI 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Transferir, para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cabo PM Mat. 17555-2, Luiz Carlos de Sobral promovido à Graduação de 3º Sargento PM, conforme o Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 146 do Comando Geral/PM, publicada em 25 JAN 06, nos termos dos Artigos 88, Incisos I e 89 da Lei nº 6.783/74 e de acordo com o Encaminhamento nº 332/06 da DAJP/FUNAPE, com proventos integrais:

Soldo	R\$ 1.364,01
Quinq.(04)	R\$ 272,80
TOTAL	R\$1.636,81

--oo(0)oo--

Nº 981, de 12 MAI 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Reformar, por Incapacidade Física Definitiva, nos termos do Art.96, Inciso I V da Lei nº 6.783/74, o Soldado PM Mat. 24396-0, Marcílio José Lopes de Almeida, promovido à Graduação de Cabo PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº404 do Comando Geral/PM, publicada em 23 MAR 06, com proventos integrais, nos termos do Art. 83, Inciso III da Lei nº 10.426/90 e de acordo com o Encaminhamento nº 896/06 da DAJP/FUNAPE:

Soldo	R\$ 890,30
Quinq.(02)	R\$ 89,03
TOTAL	R\$ 979,33

--oo(0)oo--

Nº 1008, de 18 MAI 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada, a Pedido, o Cabo PM Mat. 12152-5, Eraldo Francisco da Luz, promovido à Graduação de 3º Sargento

R E S O L V E:

I – Conceder em prorrogação, para efeito de regularização, mais 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesse particular (LTIP), a/c de 1º ABR 2006, com fundamento no Art. 130, da Lei nº 6.123, de 20 JUL 68, na nova redação conferida pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 16, de 08 JAN 96, c/c o Art. 12, do Decreto nº 22.425, de 05 JUL 00, ao servidor público desta Corporação, Médico I SM-1, lotado no CMH , Mat. 940146-4, Clóvis de Souza Barbosa Neto;

II – Registrar que o requerente não fez opção quanto a contribuição para o FUNAFIN durante o período da L.T.I.P.;

III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Cláudio José da Silva – Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Romero de Paiva Souza Cel PM Diretor de Pessoal.

--oo(0)oo--

Nº 736, de 17 MAI 2006

EMENTA: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso X, do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I – Conceder em prorrogação, para efeito de regularização, mais 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesse particular (LTIP), a contar de 21 ABR 2006, com fundamento no Art. 130, da Lei nº 6.123, de 20 JUL 68, na nova redação conferida pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 16, de 08 JAN 96, c/c o Art. 12, do Decreto nº 22.425, de 05 JUL 00, à servidora pública desta Corporação, Enfermeira PCPM-NS, Mat. nº 940638-7, Maria do Bom Parto de Santana;

II – Registrar que a requerente declarou que não deseja continuar contribuindo para o FUNAFIN durante o período da L.T.I.P.;

III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Cláudio José da Silva – Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Romero de Paiva Souza Cel PM Diretor de Pessoal.

(Transcritas do DOE nº 093, de 19 MAI 2006)